



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.316.764-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 393.394.299-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Obras e Viação, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 01/04/2007 à 01/04/2008, para serem gozadas a partir do dia 03/07/2008 à 01/08/2008.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 03 de julho de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de agosto de 2008.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8352</u>
Data, <u>08</u> / <u>08</u> / <u>08</u>
<u>CT</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>